



Diário da Justiça

Nº 5769 ANO XLIII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 440 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	02
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	04
CÂMARAS CRIMINAIS	19
SEÇÃO DE PREPARO	20
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	20
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	31
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	31
SECRETARIA	31
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	31
PROCESSO CRIME	74
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	80
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	98
CRIME	172
JUIZADOS ESPECIAIS	172

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	174
CRIME	261
JUIZADOS ESPECIAIS	264

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	266
JUSTIÇA DO TRABALHO	268
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	365

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	416
INTERIOR	420
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00299

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 122572/2000, resolve

NOMEAR

MARIA CAROLINA ALICE MORO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador BONEJOS DEMCHUK, a partir de 10 de novembro de 2000, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 22 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00782

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com o disposto nos artigos 306 inciso IV, da Lei 6174/70 e ainda o contido no protocolado sob nº 69982/2000, resolve

I- INSTAURAR

Processo administrativo contra o servidor ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário C5 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça tendo em vista que o mesmo em horário de serviço fazendo uso indevido de linha telefônica das dependências da 2ª Vara da Infância e da Juventude (223-9802) e do Ministério Público (223-9864), ligou para o "Disque Amizade" deixando de obedecer as ordens passadas pelo Juiz de Direito ao qual estava subordinado, infringindo, em tese, com essa conduta o contido nos incisos VI, VII, do artigo 279 e incisos XIV e XVII do artigo 285, estando sujeito respectivamente às penalidades previstas nos incisos II e III, do artigo 291 combinado com os incisos II e III do artigo 293 todos da Lei 6174/70.

II- DESIGNAR

o bacharel JAIRO JOSÉ BARBOSA e as servidoras ROSANE GAERTNER e SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 27 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00783

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 129694/2000, resolve

DERROGAR

as Portarias nºs 737 de 30 de novembro de 1999 e 091 de 08 de fevereiro de 2000, na parte referente a designação de JOSÉ VALDECI DA ROSA, para exercer a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 27 de novembro de 2000.

Accácio Cambi
ACCACIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00784

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 121109/2000, resolve

DESIGNAR

JOSÉ CARLOS BARADEL, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Corbélia, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 27 de novembro de 2000.

Accácio Cambi
ACCACIO CAMBI
Vice-Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 1240 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO, Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para, a partir de 21 de novembro do ano em curso, funcionar no regime de exceção instituído na 1ª Vara de Família da mesma comarca.

Curitiba, 27 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1246 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 134.320/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juíza de Direito Substituta da 16ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para, sem ônus ao Poder Judiciário, se afastar de suas funções no período de 26 a 29 de novembro do ano em curso, para participar do "Encontro pela Justiça na Educação", a realizar-se em Florianópolis/SC.

Curitiba, 28 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1247 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128.554/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, licença para tratamento de saúde no dia 10 de novembro do ano em curso, das treze (13h) às quinze (15h) horas, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1248 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133.078/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCOS VINÍCIUS CHRISTO, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, licença para tratamento de saúde no dia 17 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de novembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1249 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133.079/2000, resolve

CONCEDER

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel offício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. ACCÁCIO CAMBI Vice - Presidente Des. OSÍRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Bonejos Demchuk Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira Des. Jair Ramos Braga Des. Bonejos Demchuk - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Troia Telles - Presidente Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Troia Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Acácio Cambi - Vice - Presidente Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral Des. Moacir Guimarães Des. Octávio Valeixo Des. Regina Afonso Portes Des. Jair Ramos Braga Des. Bonejos Demchuk - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Acácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troia Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Acácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troia Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler Des. Regina Afonso Portes Des. Osiris Fontoura Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Angelo Zattar Des. Bonejos Demchuk

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 - DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACAO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DRA. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. ROSANA FACHIN DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA 3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEIR LUIZ DA ROCHA 4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. IDEVANI LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Miguel Sanjhes Neto Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

ao Doutor WALTERNEY AMÂNCIO, Juiz de Direito da Comarca de Primeiro de Maio, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 17 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de novembro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 1250 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar no regime de exceção instituído em relação ao Doutor Waldemir Luiz da Rocha, membro integrante da 1ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Alçada, a partir de 22 de novembro do ano em curso, ficando revogadas as designações anteriores.

Curitiba, 28 de novembro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 1251 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas demais atribuições e até ulterior deliberação desta Presidência, atuar junto à Central de Inquéritos da mesma comarca, a partir de 27 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 23 de novembro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 1252 - D.M.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 125.685/2000, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

DESIGNAR

a Doutora LUCIANA LOPES DO AMARAL, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, para compor o quórum da Turma Recursal da 19ª Região, no julgamento dos autos de Recurso nº 35/2000, em que figuram como partes Moacir Brotto e Evaristo Meurer, em virtude do impedimento dos Juizes componentes da referida Turma Recursal, Doutores Rafael Vieira de Vasconcelos Pedroso e Sandra Bauermann.

Curitiba, 28 de novembro de 2000.

ACCÁCIO CAMBI Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1253 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135.135/2000, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço eleitoral e a partir de 03 de janeiro de 2001, as férias alusivas ao 1º período de 2001, da Doutora JOELCI MACHADO CAMARGO, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de novembro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 1254 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 130.323/2000, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 16 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1997, da Doutora MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Araucária, concedidas pela Portaria nº 1018-D.M., de 05/10/2000, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 28 de novembro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1558/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Rows include FRANCISCO MALAQUIAS DE SOUZA, IZABEL PROPHETA RENTZ, MARIA VENI FERREIRA, PAULO MAURICIO RAMOS.

DIONISIO REGIOLI OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - V.E.P.	2001	02/01/2001	130225/2000
OSCAR FAUSTINO MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 4a. CIVEL	2000	02/01/2001	130863/2000
LUIZ ESTELITA VENTURIM ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 ASSIS CHATEAUBRIAND - CRIM MEN	1996	22/01/2001	131814/2000
OSVAIR BISSE OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 9a. CIVEL	2000	02/01/2001	132374/2000
MARIA HELENA DA FONSECA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 IVAIPORA	2000	02/01/2001	130169/2000
IRMA DE LOURDES PIRES AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA - 2a. CIVEL	2001	02/01/2001	130846/2000
JOAO AMARAL MARINS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARAMAGUA	2000	02/01/2001	131065/2000
SEBASTIAO MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 3a. CRIMINAL	2001	02/01/2001	130862/2000
JOSE MILTON VALLE OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 IBAITI	2000	02/01/2001	130836/2000
ARMANDO LUIZ PERON OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 MANDAGUACU	2001	22/01/2001	132293/2000
UMEO HAKUTAKE OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 2a. CIVEL	2000	02/01/2001	130887/2000
JOAO BOSCO FONTES BARBOSA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 UMUARAMA - 2a. CRIMINAL	1998	26/12/2000	130222/2000
MARLI TEREZINHA ANTUNES AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 SARANDI	1999	15/01/2001	130904/2000
LUIZ RENATO DE MELLO COELHO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 8a. CIVEL	2001	02/01/2001	130864/2000
LUIZ ANTONIO AKAISHI OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - V.E.P.	2001	15/01/2001	131643/2000
NELI DE FATIMA PENTEADO AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 IMBITUVA	2001	01/01/2001	130162/2000
VERA LUCIA GUERRA WALDRIGUES OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA	1998	02/01/2001	130847/2000
LAURISA LEITE LOPES ADMINISTRADOR D9 A DISPOSICAO DE: JUIZ DIR.FORUM COM.SEDE REG.ADM.MARINGA	2001	15/01/2001	130884/2000
MARIA APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA - 3a. CIVEL	2001	02/01/2001	131635/2000
MARIA NAZARE FLORIANO DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA - 7a. CIVEL	2001	02/01/2001	131638/2000
RUI SPAGNOL OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 PONTA GROSSA - 4a. CIVEL	1999	26/12/2000	131046/2000
JOEL DOS SANTOS BARRETO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 GOIOERE	2000	02/01/2001	130983/2000

Curitiba, 2ª de NOVEMBRO de 2000

Jorge Luiz Guerios Curi
JORGE LUIZ GUERIOS CURI
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º
1559/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LAUDELINO BARBOSA LEMES OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 JOAQUIM TAVORA	2000	20/12/2000	130130/2000
ELISEU TEROL DE PINHOS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 1a. CRIMINAL	2000	02/01/2001	130869/2000
LUIZ TREVISANI ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 URAI	2001	01/01/2001	132363/2000
WALTER ANTUNES PEREIRA JUNIOR ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 MANDAGUARI	1998	10/01/2001	131043/2000
ROSILENE DO ROCIO FOGGIATTO TECNICO JUDICIARIO D2 A DISPOSICAO DE: S.JOSE DOS PINHAIS- JUIZ.ESP.CIV.	2001	02/01/2001	131311/2000
MAURO SETUO MORISAKI OFICIAL DE JUSTICA 5 GOIOERE	2000	02/01/2001	131816/2000
MARIA DE FATIMA PACHECO MARCOLINO ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 CASCAVEL - 1a. CRIMINAL	2000	02/01/2001	130891/2000
ZILMA DE OLIVEIRA AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 A DISPOSICAO DE: CORNELIO PROCOPIO	2001	02/01/2001	130237/2000
CLAUDECIR UMBERTO BERNARDI TECNICO JUDICIARIO C5 LONDRINA - 4a. CRIMINAL	2001	02/01/2001	130859/2000
JOSE SCARPETTA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA	2001	02/01/2001	130226/2000
REGINA MARIA DE ARAUJO BUBA TECNICO JUDICIARIO B9 LONDRINA	2001	04/01/2001	130231/2000
BERENEIDE BERNARDO ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 LONDRINA - 5a. CRIMINAL	2001	08/01/2001	130235/2000
NILDA DE ANDRADE ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 PRUDENTOPOLIS	2001	02/01/2001	130996/2000
NEUZA PEREIRA DE ARAUJO AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 TERRA RICA	2001	02/01/2001	130211/2000

SERGIO LEANDRO CESAR GAIO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 5a. CRIMINAL	2001	09/01/2001	131645/2000
ETELVINA APARECIDA ERCOLIN BALAN ESCRIVAO DA INF.E JUVENTUDE-INTERM. E3 UMUARAMA - INF. JUV. FAM.	2000	02/01/2001	130223/2000
DIRCE BARBOSA SAQUETI AGENTE DE SERVICOS GERAIS B5 ASSIS CHATEAUBRIAND	2000	15/01/2001	131944/2000
MARIA FLORA GIMENES PERSIANI TECNICO JUDICIARIO D2 JACAREZINHO	2000	02/01/2001	131047/2000
ALTINO ANDRADE MADRUGA MOTORISTA C2 GUARAPUAVA - 1a. CRIMINAL	2000	02/01/2001	129307/2000
SOILLI RIGONI TECNICO JUDICIARIO B5 A DISPOSICAO DE: GUARAPUAVA	2000	08/01/2001	129308/2000
NATALINA MADALENA DE JESUS TECNICO JUDICIARIO B2 GUARAPUAVA	2000	02/01/2001	129306/2000
WANDA JURASKI TECNICO JUDICIARIO B2 GUARAPUAVA - 2a. CIVEL	2000	02/01/2001	129305/2000
NOEMIA MADALENA BORELLI AGENTE DE SERVICOS GERAIS A2 TOLEDO	2000	04/12/2000	132373/2000
RUY CARLOS AKAISHI OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 1a. FAM. ANEXOS	2001	02/01/2001	130227/2000
EDSON BUENO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 1a. CRIMINAL	2000	02/01/2001	130872/2000
RICHARD WAGNER PETRIN TECNICO JUDICIARIO C2 LONDRINA - INF. JUV.	2001	02/01/2001	131646/2000
ORIVALDO MONTEIRO TEIXEIRA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA	2001	02/01/2001	131640/2000
DINALVA VARGAS PRUDENCIO DE BARROS PIRES AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA - 1a. CIVEL	2001	02/01/2001	131634/2000
MARIO GONCALVES DIAS AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA	2001	02/01/2001	131639/2000

Curitiba, 23 de NOVEMBRO de 2000

Jorge Luiz Guerios Curi
JORGE LUIZ GUERIOS CURI
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º
1560/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DULCE ALVES PADILHA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 GOIOERE	2000	02/01/2001	130984/2000
ELZA LAGO DE PINHO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 1a. CIVEL	2001	02/01/2001	130868/2000
MARIA SUZETI ALMEIDA FRANCISQUINHO AGENTE DE LIMPEZA-FINAL A10 CAMBARA	2001	02/01/2001	131061/2000
ADEMIR AGUAYO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 LONDRINA - 3a. CRIMINAL	2000	17/12/2000	130228/2000
LUCAS WESLEY LIMA PRADAL OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES	2001	08/01/2001	130866/2000
RAQUEL APARECIDA CORREA COPEIRO B4 A DISPOSICAO DE: VARA CRIMINAL CAMPO LARGO	2000	02/01/2001	130337/2000
JOYCE DO LAGO AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 LONDRINA - JUIZ ESP PEQ CAUSAS	2000	01/12/2000	132422/2000
SAMIRA YOUSEF OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 TERRA RICA	2001	02/01/2001	130212/2000
ALDAIR ANDRADE HERINGER GARBELINI AGENTE DE CONSERVACAO B4 A DISPOSICAO DE: ARAPONGAS	2000	11/12/2000	119170/2000
ENIO WILSON KRACHINSKI ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 GUARANIACU	2000	20/11/2000	129534/2000
KLEBER BIAGGI RIBEIRO DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 CAMBARA	2001	02/01/2001	131060/2000
MARCIA VANONI AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 MANDAGUARI	1999	10/12/2000	131045/2000
ADELICIO RENOSTO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CASCAVEL - FAM.REG.PUB.ANEXOS	2000	30/12/2000	130898/2000
MARY ANITA SANTOS CINTRA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 MANDAGUACU	2001	02/01/2001	132292/2000
MARIO PONTES SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CAMPINA GRANDE DO SUL	1997	16/11/2000	129396/2000
MARIO PONTES SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CAMPINA GRANDE DO SUL	1998	16/12/2000	129396/2000
OLDAIR KROL OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 IMBITUVA	2000	01/01/2001	130141/2000
APARECIDA RODRIGUES MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA	2000	02/01/2001	130873/2000
EDYRENE APARECIDA TOLEDO FELCHAK SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-INTER. E3 GUARAPUAVA - JUIZ.ESP.CIVEL	2000	02/01/2001	130209/2000
CELIA PAULIS DE PAULA SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-FINAL E6 CASCAVEL - JUIZADOS ESPECIAIS	2000	01/01/2001	129574/2000
CESAR AUGUSTO ROSA DO PRADO AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 CASCAVEL - JUIZADOS ESPECIAIS	2000	02/01/2001	129540/2000

Curitiba, 23 de NOVEMBRO de 2000

Jorge Luiz Guerios Curi
JORGE LUIZ GUERIOS CURI
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001609

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127395/2000, resolve

I - LOTAR

ANTONIO JULIO DO CARMO E SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 08 de novembro de 2000, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

II - DESIGNAR

o referido servidor, para exercer a função de Chefe do Serviço Triagem de Pessoal da Seção de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, a partir de 08 de novembro de 2000, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de novembro de 2000.

Jorge Luiz Guerios Curi
JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001610

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127478/2000, resolve

I - REVOGAR

a partir de 1º de novembro de 2000, o item II da Ordem de Serviço nº 1356/2000, referente a designação de CLECILIA DA PENHA ARCOVERDE MONTRUCCHIO.

II - DESIGNAR

STELLA MARIS FONTANA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de novembro de 2000, a função de chefe da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada a sua designação anterior.

Curitiba, 27 de novembro de 2000.

Jorge Luiz Guerios Curi
JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001611

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 126534/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NATANAEL DE FREITAS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Castro, para efeito de aposentadoria, o tempo de oito (08) anos e duzentos e setenta e três (273) dias, correspondente ao período de 01.10.89 a 30.06.98, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 27 de novembro de 2000.

Jorge Luiz Guerios Curi
JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001612

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 126717/2000, resolve conceder as servidoras à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUCIA MARIA MAZZO funcionária do Tribunal de Alçada	2001	02.02.2001

DAISY SOLANGE SCHEN 2001 02.01.2001
funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba

CARLA REGINA PIEKARSKI 2001 12.02.2001
funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba

Curitiba, 27 de novembro de 2000.

Jorge Luiz Guérios Curi
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 001613

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 130852/2000, resolve

AUTORIZAR

NARA SILVIA COLETI, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmital, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 14 de dezembro de 2000.

Curitiba, 27 de novembro de 2000.

Jorge Luiz Guérios Curi
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 001614

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127955/2000, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARGARIDA NEVES DE MATTOS	29	1999	16.11.2000
DIRCE BUFFARA DE CAMARGO VIANNA	11	2000	11.12.2000
ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI	29	1999	23.11.2000
JANETE DE FATIMA TANAKA	29	1997	01.12.2000
JOSELIA MAREK	12	2000	11.12.2000
MARCIA RENATA TREVISAN ROUSSENQ	23	2000	21.11.2000
VIVIAN SCHMITT MALLMANN MONTERO	15	1999	20.12.2000
IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO	14	1999	18.12.2000
EDSON FERRAZ DA SILVA	02	1997	16.11.2000

Curitiba, 27 de novembro de 2000.

Jorge Luiz Guérios Curi
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 001615

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128457/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de novembro de 2000, a licença especial correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.04.82 e 01.04.92, concedida pela Ordem de Serviço nº 1334/2000 a JULIO MARQUES DA SILVA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e um (81) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de novembro de 2000.

Jorge Luiz Guérios Curi
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS
MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS
RESENHA Nº 31/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 111.702/1999
CONCORRÊNCIA Nº 01/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 692 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS) MICROCOMPUTADORES.

A Comissão, após análise das propostas técnicas, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR, as empresas POSITIVO INFORMÁTICA LTDA., e ITAUTEC PHILCO S/A-GRUPO ITAUTEC PHILCO, mantendo-se a pontuação da proposta técnica.

II - Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, para a homologação do julgamento (proposta técnica).

Curitiba, 29 de novembro de 2000.

Luiz Antonio Pineta Menzel
LUIZ ANTONIO PINETA MENZEL
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas
Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 63/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 82.685/2000

CONVITE Nº 74/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA.

A Comissão, após análise das documentações e propostas apresentadas, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR todas as empresas participantes do pleito;

II - DESCONSIDERAR, por desatendimento ao item 10 das NORMAS do Convite, os itens 01, 04, 05, 07, 08 e 18 da empresa LOJAS DO PEDRO LTDA. (não atendeu às especificações);

III - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 10, das NORMAS do Convite, o item 06, da empresa CASA DO AÇO INOX LTDA. (não atendeu às especificações);

IV - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 10, das NORMAS do Convite, os itens 06, 10, 15 e 24, da empresa COMÉRCIO DE LOUÇAS TOBIAS LTDA. (não atendeu às especificações);

V - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 10, das NORMAS do Convite, os itens 06, 09, 12, 17 e 24; e por desatendimento ao item 03, das OBSERVAÇÕES do Convite, os itens 07, 08, 13, 15, 18, 20 e 26 da empresa MUSAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA. (não apresentou amostra dos produtos);

VI - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 10, das NORMAS do Convite, o item 14, da empresa GÖEDERT & MEURER LTDA. (não atendeu as especificações);

VII - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 03, das OBSERVAÇÕES do Convite, o item 15, da empresa KARIM MICHELLI DOFF SOTTA - ME (não apresentou amostra do produto);

VIII - DESCONSIDERAR por desatendimento ao item 10, das NORMAS do Convite, o item 17, da empresa A. DIOGO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. (não atendeu as especificações);

IX - JULGAR VENCEDORAS do Convite nº 74/2000, por atenderem os requisitos impostos pelo edital e por apresentarem menor preço por item, as seguintes empresas:

A) COMÉRCIO DE LOUÇAS TOBIAS LTDA., nos itens 01, 10, 21 e 22, pelo valor total de R\$ 2.193,00 (dois mil, cento e noventa e três reais);

B) LOJAS DO PEDRO LTDA., nos itens 02, 06, 10, 15, 20, 24 e 26, pelo valor total de R\$ 6.375,00 (seis mil e trezentos e setenta e cinco reais);

C) ALUMÍNIO GENIAL LTDA., nos itens 03, 04, 05, 16, 18, 19 e 23, pelo valor total de R\$ 4.664,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);

D) CASA DO AÇO INOX LTDA., nos itens 07, 08, 11, 13 e 25, pelo valor total de R\$ 4.632,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais);

E) A. DIOGO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., no item 09, pelo valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

F) RAGSA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., no item 14, pelo valor total de R\$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais);

G) GÖEDERT & MEURER LTDA., nos itens 12 e 17, pelo valor total de R\$ 3.460,00 (três mil e quatrocentos e sessenta reais);

X - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras, o fornecimento dos materiais licitados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 28 de novembro de 2000.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa Junior
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 255/2000

Prot. 111.702/1999 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2000

I - considerar que as empresas POSITIVO INFORMÁTICA LTDA. e ITAUTEC S.A. - GRUPO

ITAUTEC PHILCO atenderam integralmente as exigências formuladas no edital licitatório;
II - manter a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa MICRÓTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.;
III - determinar o retorno do presente protocolado à dita Comissão de Julgamento de Licitações nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrências, para proferir novo julgamento de acordo com o contido no presente despacho;
IV - Comunicar-se e publique-se. Em 23 de novembro de 2000.

RELAÇÃO Nº 256/2000

Prot. 19226/1999 - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

I - Acolhendo as ponderações constantes do ofício nº 749/2000 (protocolo nº 128563/00), da Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, DETERMINO o adiamento da data designada para abertura do procedimento licitacional CONCORRÊNCIA Nº 06/2000, a fim de incluir a possibilidade de exploração, também, de restaurante no aludido prédio, exclusivamente para magistrados, promotores e funcionários do fórum local;
II - Ao Departamento do Patrimônio para as comunicações devidas;
III - Após, ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para redimensionar o espaço físico destinado ao restaurante, com finalidade de propiciar sua melhor destinação, bem como propiciar atratividade em relação a taxa de ocupação do local a ser recolhida em favor do Funrejus;
IV - Publique-se. Em 20 de novembro de 2000.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

Emitido em 28-11-2000

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 06/12/2000

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 2ª Câmara Cível a realizar-se em 06/12/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Acir Borges Monteiro	0029	0098680-7
Acácio Corrêa Filho	0005	0096593-1
Ademar Liedke	0031	0098859-2
Ademar Liedke Junior	0031	0098859-2
Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy	0023	0097118-2
Afonso Masakazu Kawamura	0047	0096807-0
Alberto Contar	0032	0099115-9
Alceu Conceição Machado Filho	0033	0099798-8
Alcione Bastos Ribas	0029	0098680-7
Alessandro Moreira do Sacramento	0011	0100561-0
Alexandre Marcos Göhr	0010	0099847-6
Alfredo Schwenning	0002	0094129-3
Alido Depine	0033	0099798-8
Alvaro Pereira Porto Júnior	0043	0098299-6
Amandio Tereso Ferreira Junior	0012	0100796-3
Amaury Sergio Santoro Felipe	0032	0099115-9
André Renato Miranda Andrade	0028	0098452-3
	0035	0100204-0
Angela Regina Ferreira Aparício	0020	0095899-4
Annete Cristina de Andrade Gaio	0035	0100204-0
Antonio Carlos Brasil Fioravante Pieruccini	0006	0098195-3
Antonio Carlos Guimarães Taques	0008	0099216-1
Antonio Carlos Koppe	0045	0098751-1
Antonio Carlos Schumiak	0034	0099806-5
Antonio Celestino Toneloto	0031	0098859-2
Antonio Celso Cavalcanti de Albuquerque	0019	0095884-3
Antonio Celso Pinto	0021	0096439-2
Antonio Deolindo de Souza	0004	0096432-3
Antonio Glênio Faria Marcondes de Albuquerque	0001	0084063-7
Antonio Glênio Faria Marcondes de Albuquerque	0014	0087303-8
Antonio Vilmar Goulart	0027	0098406-1
Antonio da Cunha Ribas	0005	0096593-1
Aparecido José da Silva	0006	0098195-3
Aramis de Souza Silveira	0033	0099798-8
Ari Borges Monteiro	0029	0098680-7
Ariovaldo Lopes	0043	0098299-6
Arnaldo David Baracat	0017	0095279-2
Arnaldo José da Silva	0015	0089168-7
	0022	0096740-0
Arnoldo Afonso de Oliveira Pinto	0018	0095280-5
Ary Bracarense Costa Junior	0011	0100561-0
Benedito Gomes Barboza	0034	0099806-5
Bernadete Gomes de Souza	0028	0098452-3
Carlos Abrão Celli	0031	0098859-2
Carlos Alexandre Negrini Bettes	0029	0098680-7
Carlos Augusto Antunes	0016	0090992-0
	0023	0097118-2
Carlos Eduardo Carvalho da Silva	0012	0100796-3
Carlos Fernando Jorge	0017	0095279-2
	0018	0095280-5
Carlos Rosseto Júnior	0048	0097659-8
Cassia Cristina Hirata	0022	0096740-0
Celso Carneiro do Amaral	0026	0098143-9
Cintia Resqueti	0020	0095899-4
Claudemir Molina	0003	0095678-5
Claudia Maria Barbosa	0019	0095884-3
Claudia de Souza Haus	0023	0097118-2
Claudio Antonio Canesin	0028	0098452-3
Cleber Eduardo Albanez	0008	0099216-1
Cláudia Eliane Leonardi Sartori	0017	0095279-2
Cláudia Monteiro Reginato	0001	0084063-7
Cynthia Garcez Rabello	0016	0090992-0
Célia Aparecida Zanatta	0030	0098845-8
Daisy Lucy Dezan Silveira	0036	0100481-7
Danilo Emilio Bernart	0027	0098406-1
Deolindo Esturillo	0024	0097479-0

373º Processo 0101452-0 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/133429. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Maria Elizabeth Salomão. Advogado: Marcelo Trajano da Rocha. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Secretário de Estado da Administração. Diretor Presidente da Paraná Previdência. Distribuição Automática em 22/11/2000. Relator: Des. Trotta Telles. Relator Convocado: Des. Dimar Kessler

374º Processo 0101345-0 Representação por Excesso de Prazo (civ)

Protocolo: 2000/131927. Comarca: Andaraí. Vara: Vara Única. Ação Originária: 433352 Apelação Cível. Representante: P. A. M. Advogado: Vergílio Emilio Fiorani Júnior, Davi Deutscher Filho, Davi Deutscher, Carlos Alberto Biaggi, Luciani Regina Martins de Paula. Representado: D. A. L. N. Distribuição Automática em 21/11/2000. Relator: Des. Ulysses Lopes

375º Processo 0101361-4 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/132748. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Rodolfo Purpur. Advogado: Erickson Ditolalevi, Paulo Roberto Trompczynski. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 22/11/2000. Redistribuição Automática em 23/11/2000. Relator: Des. Sidney Mora, Des. Ulysses Lopes, Des. Carlos Hoffmann

376º Processo 0101453-7 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/133432. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Maria Aparecida Salomão. Advogado: Marcelo Trajano da Rocha. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Secretário de Estado da Administração. Distribuição Automática em 22/11/2000. Redistribuição Automática em 24/11/2000. Relator: Des. Sidney Mora, Des. Ulysses Lopes

377º Processo 0101342-9 Representação por Excesso de Prazo (civ)

Protocolo: 2000/131923. Comarca: Paranavai. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 582569 Apelação Cível. Representante: J. B. I. F. B., R. P., W. P. P., E. M., I. P. M., N. T. Advogado: Vergílio Emilio Fiorani Júnior, Davi Deutscher, Mauri José Roika, Osni Marcos Leite, Davi Deutscher Filho. Representado: D. A. L. N. Distribuição Automática em 21/11/2000. Relator: Des. J. Vidal Coelho

378º Processo 0101438-0 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/133251. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 20000000224 Ofício. Impetrante: Geraldo Cartário Ribeiro. Advogado: Paulo Ricardo Schier, Ivanize Gonçalves. Impetrado: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 22/11/2000. Relator: Des. J. Vidal Coelho

379º Processo 0101343-6 Representação por Excesso de Prazo (civ)

Protocolo: 2000/131924. Comarca: Senegés. Vara: Vara Única. Ação Originária: 570318 Apelação Cível. Representante: E. L. A. C., B. K. S. M., J. A. O. S. M., L. C. O. S. M., W. D. S. M., E. D. S. M., D. D., M. L. S., V. S. S., D. S. B. S. M., J. C. S. S. M., A. S. N. S. M., V. S. S. M. S. M., M. A. M. C. S. M., A. J. L. S. M., D. T. R. S. M., J. D. J. S. M., M. D. S. M., E. P. S. M., C. D. Advogado: Vergílio Emilio Fiorani Júnior, Jarbas Domingos Jorge, Davi Deutscher, Davi Deutscher Filho, Carlos Alberto Moro. Representado: D. A. L. N. Distribuição Automática em 21/11/2000. Relator: Des. Carlos Hoffmann

380º Processo 0101361-4 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/133748. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Rodolfo Purpur. Advogado: Erickson Ditolalevi, Paulo Roberto Trompczynski. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 22/11/2000. Redistribuição Automática em 23/11/2000. Relator: Des. Sidney Mora, Des. Ulysses Lopes, Des. Carlos Hoffmann

381º Processo 0101408-2 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/133018. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 1005925 Agravado de Instrumento. Impetrante: Valdemar Passa, Valter Mazzetto. Advogado: Acácio Perin, Paulo José Giarretta. Impetrado: Doutor Munir Karam - Juiz Convocado. Distribuição Automática em 22/11/2000. Relator: Des. Carlos Hoffmann

382º Processo 0101427-7 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/133242. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Zilda Pimenta de Pádua Moreira, Lizara Alzira Américo do Casal, Aida Miguel Zattar, Sônia Maria Borgo Munhoz, Ilda Spiacchi Gomes da Silva. Advogado: Reinaldo Chaves Rivera, Leonardo Sperb de Paula, José Pedro de Paula Soares. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Presidente do Paraná Previdência, Secretário de Estado da Administração. Distribuição Automática em 22/11/2000. Relator: Des. Telmo Cheren

383º Processo 0101344-3 Representação por Excesso de Prazo (civ)

Protocolo: 2000/131922. Comarca: Pato Branco. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 669850 Apelação Cível. Representante: C. A. A., C. L. A., C. F. A., A. C. A., R. M. A., A. R. A. Advogado: Vergílio Emilio Fiorani Júnior, Davi Deutscher, Osni Marcos Leite, Angelo Pilatti Neto. Representante: A. A., D. R. A. Advogado: Vergílio Emilio Fiorani Júnior, Davi Deutscher, Angelo Pilatti Neto, Zilândia Pereira. Representado: D. A. L. N. Distribuição Automática em 21/11/2000. Relator: Des. Ângelo Zattar

384º Processo 0101454-4 Recurso Cível Decisão Cons Magistratura(OE)

Protocolo: 2000/59198. Comarca: Ivaiporã. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 2000000001457 Procedimento Administrativo. Recorrente: Rosaly Rocha Cazetta. Advogado: Ivo de Jesus Dematei Gregio. Recorrido: Conselho da Magistratura. Distribuição Automática em 24/11/2000. Relator: Des. Wanderlei Resende

385º Processo 0029371-6/02 Execução (OE)

Protocolo: 1995/44599. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 293716 Mandado de Segurança. Impetrante: Cezar Augusto Leoni, Eldo Gevezier, Helena Regina Stephan Moro, Luiz Lima, Juarez de Quadros Gonçalves. Advogado: Renato Alberto Nielsen Kanayama. Impetrado: Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Advogado: Ayrton Costa Loyola. Exequente: Cezar Augusto Leoni, Eldo Gevezier, Helena Regina Stephan Moro, Luiz Lima, Juarez de Quadros Gonçalves. Advogado: Renato Alberto Nielsen Kanayama. Executado: Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Advogado: Ayrton Costa Loyola. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 22/11/2000. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha

386º Processo 0101403-7 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/133016. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concorridas. Ação Originária: 200000043357 Ação Cível Pública. Impetrante: João Alves Filho. Advogado: René Ariel Dotti, Rogéria Dotti Doria, Beno Fraga Brandão, Andrea Bahr Gomes Portes Santos, Julio Cesar Brotto. Impetrado: Desembargador Antonio Alves do Prado Filho Relator nos autos de Agravo de Instrumento nº 97102-4. Distribuição Automática em 22/11/2000. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha

387º Processo 0101657-5 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/135595. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 1007747 Agravado de Instrumento. Impetrante: Janelia Lúcia da Silva. Advogado: Zuleimar Souza Quadros de Sant'anna, Maria Cristina Sugamoto Romfeld. Impetrado: Desembargador Relator nos autos de Agravo de Instrumento nº 100774-7. Distribuição Automática em 27/11/2000. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha

388º Processo 0101361-4 Mandado de Segurança (OE)

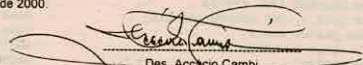
Protocolo: 2000/132748. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Rodolfo Purpur. Advogado: Erickson Ditolalevi, Paulo Roberto Trompczynski. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 22/11/2000. Redistribuição Automática em 23/11/2000. Relator: Des. Sidney Mora, Des. Ulysses Lopes, Des. Carlos Hoffmann

389º Processo 0101453-7 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2000/133432. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Maria Aparecida Salomão. Advogado: Marcelo Trajano da Rocha. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração. Distribuição Automática em 22/11/2000. Redistribuição Automática em 24/11/2000. Relator: Des. Sidney Mora, Des. Ulysses Lopes

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 21 de Novembro de 2000 à 27 de Novembro de 2000.

Curitiba, 28 de Novembro de 2000.


Des. Acácio Cambi
Vice-Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de interposição provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- medidas cautelares e liminares cíveis; e
- providências em geral, decorrentes da jurisdição da Família e Infância e Juventude;"

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 04/12/00 (17:00 horas)
Término - 11/12/00 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:

DRº MARCO ANTONIO ANTONIASSI

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 323-6767.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA


PORTARIA N. 182/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 120050/2000, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de Clélia Fátima Bertassoni de Souza, matrícula nº 5411, Oficial Judiciário nível B-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal para todos os efeitos legais, o tempo de 122 (cento e vinte e dois) dias, referente aos dias restantes da licença especial não usufruída, relativa ao quinquênio compreendido entre 12 de julho de 1985 e 11 de julho 1990, assegurados pela Ordem de Serviço nº 135/94-TJ, na forma do artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 1º de novembro de 2000.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente

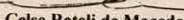
PORTARIA Nº 195/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133885/2000, resolve:

RETIFICAR

o nome da funcionária Bianca Emanuelle Glaser, matrícula nº 5653, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para Bianca Emanuelle Glaser Vidal Pinto.

Curitiba, 23 de novembro de 2000.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente


PORTARIA Nº 196/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 134380/2000, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ruy Cunha Sobrinho, Juiz deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 9, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de novembro de 2000.


Celso Rotoli de Macedo
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 134330/2000, resolve:

CONCEDER

a Luiz Alberto Lopes, matrícula nº 5529, Oficial Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2001, a partir do dia 2 de janeiro do mesmo ano.

Curitiba 23 de novembro de 2000.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 472/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135431/2000, resolve:

CONCEDER

a Scheilla de Lara Marçal, matrícula nº 369, Técnico Judiciário nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias legais, sendo 19 (dezenove) dias alusivos a 1995 e 10 (dez) dias relativos a 1996, assegurados pelas Ordens de Serviço nº 2162/95-TJ e 1941/96-TJ, respectivamente, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba 27 de novembro de 2000.


Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná Emitido em: 28-11-2000 12:34
1 Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 06/12/2000 às 13:30
Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível

Relação Nº 2000.02888 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 06/12/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ALAO GILBERTO AVERALDO GALHARDO	0018	0162931-8
ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO	0007	0163072-8
	0008	0163079-7
ALVARO APARECIDO MONTESCHIO	0005	0163061-5
ARLINDO WERNEZ HOLINA	0001	0160638-4
ARY BRACARENSE COSTA JUNIOR	0008	0163079-7
AUGUSTO JOSÉ BITTENCOURT	0010	0164275-3
AYRTON LOPES DA SILVA	0015	0160984-1
CÉLSE JOSÉ DA SILVA	0019	0163220-4
CESAR AUGUSTO DE MELO E SILVA	0019	0163220-4
CESAR AUGUSTO TURIN	0013	0138484-9

seguintes limites e confrontações; ao NORTE, com terreno da Prefeitura Municipal em uma extensão de 29,80 metros; ao SUL, com a Rua Rocha Loures em uma extensão de 30,00 metros; a LESTE com o lote n.º 05, em uma extensão de 20,00 metros; a OESTE, com a Rua 7 de Setembro em uma extensão de 20,00 metros. Matrícula 5.966 do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida - PR.
AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(s) um total de avaliação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em data de 08 de maio de 2.000, valor sujeito a atualização.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 10.165,10 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e dez centavos), em 02 de março de 2.000, valor sujeito a atualização.
ÔNUS: Sem.
DEPOSITO: Em mãos do executado João Roque Kessler, o qual pode ser encontrado no Tabelionato desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR;
OBS: Caso seja feriado nas datas supra marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente. Aos, vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. (20/11/2000). Eu, (Aleta Tereza Dreyes), auxiliar juramentada, o digitei e subscrevi.

Cirio Antônio Taques
 Titular da Serventia Cível e Anexos
 Por determinação do J.M. Luiz
 Portaria n.º 157/2000

COMARCA DE CURIÚVA

COMARCA DE CURIÚVA.
Cartório do Cível e Anexos
 Rua Edmundo Mercer n. 94
 CEP - 84280-000

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA

A Doutora Andréa Fabiane Groth Busato, MM. Juiz de Direito da Comarca de Curiúva Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do egrégio tribunal de Justiça do estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso de auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, encontram-se abertas as inscrições para provimento do cargo de Agente de Limpeza, desta Comarca de Curiúva.

I - DA INSCRIÇÃO

O interessado deverá dirigir requerimento, ao Juiz de Direito Presidente do Concurso, juntando, desde logo, fotocópia da cédula de identidade e declaração de que possui condições de indicar, após a realização do concurso e no caso de vir ser classificado, três(3) fontes de referencia pessoal e apresentar os seguintes documentos: a) certidão de registro civil; b) certidão comprobatória de gozo dos direitos civis e políticos, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente para comprovar a quitação com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por órgão oficial do Estado, do qual concede que o candidato, após ter sido examinado por junta médica constituída por três (3) médicos, não padece de moléstia, nem é portador de defeito físico ou de debilidade mental, que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após ter completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria - Geral da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

O candidato deverá indicar, em seu requerimento, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), através de guia a ser fornecida pela secretárias dos Fóruns de qualquer comarca com cod. de arrecadação 11, no campo especificar o recolhimento: concurso para Agente de Limpeza da Comarca de Curiúva, em favor do FUNREJUS.

II - DO CONCURSO

O concurso constará de prova escrita e prática.

A prova escrita restringir-se-á a verificação da alfabetização do candidato e a prova prática consistirá na execução de serviços pertinentes às funções (art. 37, § 1º e 2º do Regulamento). A nota final será obtida pela média aritmética das notas da prova escrita, que terá peso três (3) e da prova prática que terá o peso sete (7), multiplicando-se pelos pesos respectivos e dividindo o resultado por dez (10). Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota mínima igual a cinco (5) (art. 40 do Regulamento).

O candidato deverá exibir protocolo de inscrição e documento de identidade para Ter ingresso nos locais de realização das provas. A ausência do candidato, na hora e local designados, seja qual for o motivo,

implicará no cancelamento de sua inscrição. Não será permitida Qualquer consulta quando da realização das provas, sendo proibido ao candidato assinar as provas, escrever seu nome, numero de inscrição ou apor qualquer sinal que possa identificá-lo, em lugar não indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da mesma e sua consequente eliminação do concurso.
 Ficará afixado no átrio do Fórum desta Comarca o Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça para conhecimento dos candidatos.

Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Curiúva Pr., aos 17/11/2000.

Andréa Fabiane Groth Busato
 Juíza de Direito.

225,50

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
CARTÓRIO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO N.º: 813/1997, de FALÊNCIA DE TALEB MOHAMAD NAJMEDDINE, inscrita no CGC/MF n.º: 00.077.393/0001-31.

OBJETIVO: INTIMAÇÃO do SR. TALEB MOHAMAD NAJMEDDINE, libanês, solteiro, comerciante, portador da RG/CI para Estrangeiro Permanente RNE Y047312-K n.º: 0382933, expedida pelo SPMF/DPF/FIG (PR) e inscrito no CGC/MF n.º: 815.248.709-1000-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca, representante legal da falida, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que estes no prazo de 48:00 (quarenta e oito) horas, após o prazo do presente edital, apresente a relação de credores, bem como, para no mesmo prazo, comparecer perante este Juízo e prestar as declarações conforme determinação do artigo 34 da Lei 7.661 de 21/06/45, entregando os livros obrigatórios da falida, sob pena de sua prisão civil por até SESENTA (60) DIAS, tudo nos termos e de acordo com despacho proferido nos autos supra referidos, a seguir transcrito: "Expeça-se edital de intimação do representante legal da falida, com prazo de 20 dias, para darem integral cumprimento ao artigo 34 da Lei de Falências, em 48 horas, sob pena de ser decretada sua prisão por até 60 dias. Foz do Iguaçu, d.s. (a) ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR - JUIZ DE DIREITO." E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei FOZ DO IGUAÇU, em 14 de novembro de 2000.- Eu, ANDREIA ROCKENBACH, AUXILIAR JURAMENTADA, o digitei e subscrevi.

ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR
 JUIZ DE DIREITO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
CARTÓRIO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO N.º: 110/1995, de FALÊNCIA DE VIA AFRICA IMPORTADORA DE TECIDOS LTDA, inscrita no CGC/MF sob o n.º: 73.432.783/0001-56.

OBJETIVO: INTIMAÇÃO dos representantes legais da FALIDA, Srs. MOAMAR BARAKAT, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da RG/CI n.º: 3.944.092-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º: 903.433.369-87, e SEBASTIÃO FERNANDES, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da RG/CI n.º: 3.389.198-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 543.625.209-53, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que estes no prazo de quarenta e oito (48) horas, após o prazo do presente edital, comparecerem perante este Juízo, a fim de dar cumprimento ao artigo 34 da Lei 7.661 de 21/06/45, sob pena de prisão, tudo nos termos e de acordo com o r. despacho proferido nos autos supra referidos, a seguir transcrito: Primeiramente, intime-se os sócios da falida Moamar Barakat e Sebastião Fernandes, por edital com prazo de 20 dias, para comparecerem em Juízo em 48 horas a fim de dar integral cumprimento ao artigo 34 da Lei de Falências, sob pena de prisão. Foz do Iguaçu, d.s. (a) ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR - JUIZ DE DIREITO."

FOZ DO IGUAÇU, em 16 de novembro de 2000.- Eu, EZEQUIEL ALMEIDA, Auxiliar Juramentado, o digitei e subscrevi.

ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR
 JUIZ DE DIREITO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
CARTÓRIO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO N.º: 745/1997, de USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO, em que é requerente: (de cujus) ORSOLINA BORGES DA COSTA, e requerido: LINDA HEUERT BELGENGHEM e VITALINO RODRIGUES DOS REIS.

OBJETIVO: INTIMAÇÃO da HERDEIRA DA REQUERENTE Sra. ELIS MARINA DA COSTA BELLO, brasileira, solteira, desempregada, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca, inscrita no CPF/MF sob o n.º: 283.199.319-91, portadora da RG/CI n.º: 1.315.506-2 SSP/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que esta, no prazo de VINTE (20) DIAS, após o prazo do presente edital, promova a habilitação de todos os herdeiros da autora no pólo ativo da lide ou, então, comprove sua condição de inventariante do respectivo espólio, como também regularizar a sua representação processual, sob pena de extinção do processo, tudo nos termos e de acordo com o despacho proferido às fls. 72, a seguir transcrito: "É de conhecimento deste magistrado que o ilustre advogado da então requerente foi nomeado recentemente para o cargo de Juiz Substituto neste Estado e já se encontra no exercício pleno da atividade jurisdicional na Seção Judiciária com sede em Assis Chateaubriand, razão pela qual se fazem aqui necessárias, não somente a habilitação dos herdeiros da autora, como também a regularização da sua representação processual. Por essa razão, determino a intimação pessoal da herdeira Elis Marina da Costa Bello, no endereço indicado na inicial, para que, no prazo de 20 dias, promova a habilitação de todos os herdeiros da autora no pólo ativo da lide ou, então, comprove sua condição de inventariante do respectivo espólio, como também regularize a sua representação processual, sob pena de extinção. Int. Foz do Iguaçu d.s. (a) ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR - JUIZ DE DIREITO." FOZ DO IGUAÇU, em 16 de novembro de 2000.- Eu, EZEQUIEL ALMEIDA, Auxiliar Juramentado, o digitei e subscrevi.

ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR
 JUIZ DE DIREITO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
CARTÓRIO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO N.º: 787/1996, de EMBARGOS DO DEVEDOR, em que é embargante: AMARFOZ IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, embargada: BANCO ITAÚ S/A.

OBJETIVO: INTIMAÇÃO do embargante: AMARFOZ - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade e Comarca, inscrita no CGC/MF sob o n.º: 73.631.129/0001-71, na pessoa de seu representante legal Sr. RICARDO LUIZ MOHR, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 273.548.810-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que este(s), no prazo de quarenta e oito (48:00) horas, após o prazo do presente edital, manifestar-se sobre seu interesse no prosseguimento do presente feito, efetuando o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 314,52 (trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), sob pena de extinção do processo, tudo nos termos e de acordo com o despacho proferido às fls. 73, a seguir transcrito: "Expeça-se edital de intimação do embargante para em quarenta e oito horas manifestar-se sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo. Prazo do edital vinte dias. Foz do Iguaçu, d.s. (a) ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO"

E, para que no futuro não possa alegar ignorância e não sejam admitidos os fatos verdadeiros contra eles alegados expediu-se o presente edital, que será publicado e fixado cópia no local de costume deste Juízo. Dado e passado, nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, em 16 de novembro de 2.000.- Eu, EZEQUIEL ALMEIDA, AUXILIAR JURAMENTADO, o digitei e subscrevi.

ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR
 JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
PRIMEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: NOVENTA (90) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 75/98 AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU:
 1- MARCULINO GEREMIA, Brasileiro, nascido aos 26.07.71 em Dois Vizinhos/PR, filho José Geremia e de Maria Geremia, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA SENTENÇA: 13.10.99
 ARTIGO: 157, § 2º, inc. I e II, c.c. art. 29 do CP
 PENA IMPOSTA: (05) anos, (04) quatro meses de reclusão em Regime Semi-Aberto, bem como pagamento de sessenta (60) dias-multas.

O Dr. HAROLDO DEMARCHI MENDES, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, Pr., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a(o)s sentenciado(a)s nominalmente e qualificada(o)s inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi(ram) a(o)s mesma(o)s condenada(o)s em data e às penas descritas nos supracitados autos.

E, para que chegue ao conhecimento da(o)s mesma(o)s e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo já mencionado, iniciando-se a fluência do prazo recursal, findo o prazo da afixação deste no Edifício do Fórum Local, no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Pr., aos 14.11.2000 Eu, (Márcio Luiz Müller) Escrivão Designado, o subscrevo.

HAROLDO DEMARCHI MENDES
 JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
PRIMEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime sob o N.º 138/99 AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: VALCIR ALVES

Qualificação Da(o)s Réu(s): Filho de Angelino Alves e de Alvorina Fagundes, nascido aos 10.01.69 em São João/PR.

ART. 10 caput da lei 9.437/97.

FINALIDADE: Citação do réu(s) para ser(em) interrogado(a)s e se ver(em)processar até final do julgamento, sob pena de revelia.

DATA DA AUDIÊNCIA:

19/12/2000 às 09:00 hs.

O Dr. Haroldo Demarchi Mendes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, Pr., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a(o)s sentenciado(a)s nominalmente e qualificada(o)s inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a(o)s e chama-a(o)s para comparecer(em) perante este Juízo da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu - Pr., sito à Av. Pedro Basso, nº 1001, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionadas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia.

Advertência: Caso a(o)s citada(o)s deixarem de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao Juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar e prisão preventiva, nos termos do art. 312.º").

E, para que chegue ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de (15) dias.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, Pr., aos 17 de Novembro de 2000 Eu, (Márcio Luiz Müller) Escrivão Designado, o subscrevo.

HAROLDO DEMARCHI MENDES
 JUIZ DE DIREITO